Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1692 de 09 104 109

DECRETO Nº. 13.508/09 DE 30 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.950.328,01.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.950.328,01 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinqüenta Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Um Centavo), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10 45.10-278120018.2010 45.10-449052	SECRETARIA GERAL Manutenção das Atividades da SEL Equipamentos e Material Permanente	86.000,00
65.10 65.10-264510022.1009	SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA GERAL Obras Viárias	
65.10-449051 65.10-261220022.2004	Obras e Instalações Manutenção dos Serviços	2.335.328,01
65.10-339093	Indenizações e Restituições	2.529.000.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de

março de 2.009.

Feduardo Cury
Prefeito Municipal

D. 13.508/09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Erica Silva Penha

Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos